



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução nº 03/2024/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do projeto para Casa do Acolher Vó Elisa, para a captação de recursos para o período de 2025/2026, no valor de R\$ 600.000 (SEISCENTOS MIL REAIS), da empresa CTG Brasil.

Nova Palmeira-PB, 21 de Novembro de 2024.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Nova Palmeira, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 0244/2016, e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto para casa do acolher Vó Elisa, para captação de recursos no valor de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais) para o biênio 2025/2026, da empresa denominada CTG Brasil.

Art. 2º - O valor acima referido, será recebido na dependência: PICUI (PB); Prefixo: 24411-4; Número: 27.489-5; Nome: FM SOCIAL CASA DO ACOLHER; CNPJ: 13.772.067/0001-96.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cláudia Kelly Tavares Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS